

190	MARIA ROSA DO NASCIMENTO VARGAS	989.099.162-49	R\$1.212,00
191	MARIA SONIA PEREIRA DA SILVA	037.444.163-48	R\$1.212,00
192	MARILENE PEREIRA DA SILVA	968.508.502-10	R\$1.212,00
193	MARINETE NASCIMENTO TEIXEIRA	042.157.732-02	R\$1.212,00
194	MARISA DOURADO DOS SANTOS	762.737.922-91	R\$1.212,00
195	MARIZETE DO ESPIRITO SANTO	823.030.292-87	R\$1.212,00
196	MARLANE DIAS DA SILVA	080.325.242-07	R\$1.212,00
197	MARLUZA JUSTINA MARQUES	017.503.502-46	R\$1.212,00
198	MAYCON SOUSA DOS PASSOS	015.140.212-42	R\$1.212,00
199	MAYNAIRA DA SILVA OLIVEIRA	061.683.242-75	R\$1.212,00
200	MIGUEL LOPES DA SILVA	218.024.162-34	R\$1.212,00
201	MIKAELY FERREIRA DUTRA	020.100.262-09	R\$1.212,00
202	MILIANERIA OLIVEIRA LIMA	363.454.822-34	R\$1.212,00
203	NAZARÉ LOBATO DA SILVA	547.507.412-72	R\$1.212,00
204	NEURISVÂNIA MENDES GOMES	010.986.851-05	R\$1.212,00
205	NICIENE GONÇALVES COSTA	759.355.202-06	R\$1.212,00
206	NILCLEIA FRANCO DA SILVA	004.020.482-02	R\$1.212,00
207	NILDA DE SOUZA FEITOSA	855.534.412-34	R\$1.212,00
208	ODAIZA ANTÔNIA DO NASCIMENTO VILA NOVA	908.669.402-00	R\$1.212,00
209	OSMANO BATISTA DA CONCEIÇÃO	699.458.102-00	R\$1.212,00
210	OSMINO PEREIRA DA SILVA	568.971.892-00	R\$1.212,00
211	PALOMA NASCIMENTO MOURA	042.911.512-17	R\$1.212,00
212	PALOMA SILVA COSTA	038.297.772-64	R\$1.212,00
213	PATRICIA CUNHA FERREIRA	036.962.692-39	R\$1.212,00
214	PAULO HENRIQUE FREIRE CORREA	026.257.112-99	R\$1.212,00
215	RAFAELA DE JESUS SILVA	013.469.342-66	R\$1.212,00
216	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	184.411.572-00	R\$1.212,00
217	RAQUEL FERNANDES SILVA	027.178.052-57	R\$1.212,00
218	ROGACIANO CONCEIÇÃO	760.615.402-30	R\$1.212,00
219	ROGERIO ALVES DOS SANTOS	011.252.292-09	R\$1.212,00
220	ROSA DE FÁTIMA ALVES TRINDADE	994.101.337-34	R\$1.212,00
221	ROSEANE COSTA CAMPOS	012.259.852-00	R\$1.212,00
222	ROSEANE COUTINHO ALMEIDA	085.751.732-51	R\$1.212,00
223	ROSILDA PEREIRA FERNANDES DOS SANTOS	833.291.372-15	R\$1.212,00
224	ROSILEIDE DE JESUS GONZAGA	005.943.412-05	R\$1.212,00
225	ROSINETE DA CONCEIÇÃO JORGE	864.576.242-00	R\$1.212,00
226	ROSIVALDO DE ANDRADE PINHEIRO	153.387.112-49	R\$1.212,00
227	ROZALIA GINO DE SOUZA	994.710.862-72	R\$1.212,00
228	RUDRIANE DE OLIVEIRA SANTANA	966.481.122-04	R\$1.212,00
229	RUIVAL FERREIRA DE SOUZA	904.983.211-34	R\$1.212,00
230	SABRINA PEREIRA PARENTE	073.378.032-65	R\$1.212,00
231	SANDRELIR VIANA MOURA	011.026.752-45	R\$1.212,00
232	SIDELCINA PACHECO DA SILVA	768.610.822-87	R\$1.212,00
233	SILVANI RESENI DA SILVA	931.064.322-68	R\$1.212,00
234	SILVANA LEITE DA CONCEIÇÃO	569.777.602-06	R\$1.212,00
235	SILVANIA SANTOS SOUZA	790.885.972-00	R\$1.212,00
236	SIMONE DOS SANTOS SOUZA SILVA	837.229.982-04	R\$1.212,00
237	SIRLENE DE SOUSA VARGENS	753.425.882-00	R\$1.212,00
238	STHEFANY NEVES DA CONCIÇÃO	063.742.132-97	R\$1.212,00
239	TÂNIA PEREIRA DA SILVA DAMASCENA	788.342.872-15	R\$1.212,00
240	TAYNA ALVES DOS SANTOS	054.419.372-54	R\$1.212,00
241	TAYSSA FREITAS DA SILVA	087.157.402-00	R\$1.212,00
242	TEREZINHA ROCHA DE SOUSA	605.452.592-15	R\$1.212,00
243	UERBERSON FERNANDES DA SILVA	009.663.902-45	R\$1.212,00
244	VAGNO PAULO SANTOS	849.147.342-49	R\$1.212,00
245	VANDA APARECIDA DOS REIS RIBEIRO	611.162.702-34	R\$1.212,00
246	VANUSA GONCALVES DOS REIS	725.157.672-49	R\$1.212,00
247	VANUSA SILVA DOS SANTOS	966.481.392-34	R\$1.212,00
248	VANUZA PEREIRA DOS SANTOS	700.224.002-14	R\$1.212,00
249	VICENTE CUSTÓDIO LOPES	564.690.472-20	R\$1.212,00
250	WANY KELLY ALVES DA COSTA	547.506.952-20	R\$1.212,00
251	WASHINGTON FERREIRA DOS SANTOS	966.583.202-68	R\$1.212,00
VALOR TOTAL			R\$304.212,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 802038

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/SF/DF DE 15 DE MARÇO DE 2022

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148-2 no valor de R\$1.700,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 0101. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 801652

OUTRAS MATÉRIAS

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em atenção ao Pregão Eletrônico nº 02/2022, cujo objeto é Aquisição de materiais de proteção individual (protetor solar corpo e rosto, protetor solar labial, apito, saco estanque e óculos) e logístico (garrafrão de 05 l e 12 l, caixa térmica 70 l, capa impermeável para ht, maca, ombrelone, tenda, lona para tenda e base para ombrelone), para atender as necessidades do CBMPA, comunica a suspensão administrativa do Pregão supramencionado para fins de análise recursal, com reabertura prevista para o dia 24/05/2022, às 13h00h (terça-feira).
Belém-Pa, 20 de maio de 2022.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 802147

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 760/2022-GAB/DGPC/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 05 DE MAIO DE 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2022/504300, oriundo da ALEPA, em que solicita a prorrogação da cessão do servidor ADMIR POMBO CORREA, nº 54189051, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará;
R E S O L V E: I - AUTORIZAR a prorrogação do servidor IPC ADMIR POMBO CORREA, Matrícula nº 54189051, para ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 01/10/2022 até 30/09/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 801687

PORTARIA Nº 852/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA BELÉM, 17 DE MAIO DE 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/252023, oriundo da Fundação PARAPAZ, em que consta a solicitação de Cessão do Servidor FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5940500, para a referida Fundação;
CONSIDERANDO que a cessão do servidor em questão é excepcional às regras do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, pelo que foi analisada à luz do que dispõe o artigo 12 do referido dispositivo, consta nos autos a manifestação do Excelentíssimo Secretário de Estado de Planejamento e Administração, bem como a autorização da cessão pelo período de 02 (dois) anos, exarada pelo Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado,
R E S O L V E: I - CEDER o servidor FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5940500, para a FUNDAÇÃO PARÁPAZ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus ao cedente, sem reembolso, a contar de 04/03/2022 até 04/04/2024, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;